

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 110 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 110/2026

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.106 publicada em 11 de junho de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, bem como, Crédito Especial no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 2 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2073 – MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Funcional: 0008.0243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
346	3390300000000000000 – Material de Consumo	93412	20.000,00
353	3390390000000000000 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	93412	50.000,00
Total Ação			70.000,00
Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 2 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2079 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SOCIAL			Funcional: 0008.0244.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
504	4490520000000000000 – Equipamentos e Material Permanente	9365	45.000,00
Total Ação			45.000,00
Total			115.000,00

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Vinculados para o exercício vigente, mediante detalhamentos na sequência:

Excesso de arrecadação na **Fonte 93412 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Estadual**. Referente a **Deliberação 004/2026**, que trata do “Programa Viaja Mais 60 – Fase III” e **Deliberação 005/2026**, **Incentivo Cuida mais Paraná “Envelhecimento Ativo”**. As duas Deliberações totalizam juntas **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Excesso de arrecadação na **Fonte 9365 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Estadual**. Referente a **Deliberação 015/2025**, que trata da “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher” e totaliza **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 12 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:270F1A79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/06/2026. Edição 3551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>